

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS

Segue proposta para a prestação dos serviços de administração e fornecimento do cartão magnético **Banricard Alimentação** para os servidores, de acordo com os requisitos do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), conforme condições abaixo:

Orçamento

- ✓ **Taxa de Administração de 0,00%** (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.
- ✓ Pagamento: **Pré-pago** (boleto ou débito em conta).
- ✓ Prazo de emissão dos cartões: **10 dias úteis.**
- ✓ Custo unitário da **emissão da 1ª via** dos cartões: **R\$ 0,00** (Gratuito).
- ✓ Custo unitário da emissão da 2ª via dos cartões: **R\$ 5,00** (cinco reais).
- ✓ **Sem custo** de carga ou custos **adicionais.**
- ✓ Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

JOAO LUIS GONCALVES DE
SOUZA:28483561034

Assinado de forma digital por JOAO LUIS
GONCALVES DE SOUZA:28483561034
Dados: 2025.09.02 12:41:21 -03'00'

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S/A
CNPJ 92.934.215/0001-06
Rua Siqueira Campos, 832 - 3º Andar.
Porto Alegre/RS CEP 90010-000
banricardvendas@banrisulpagamentos.com.br